



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 018/2023
Decisão : 357/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Protocolo nº 200225319/2023
Interessados : Manoel Henriques de Sá Campos Filho

EMENTA: Homologa o parecer do relator, pelo deferimento do registro da ART fora da época.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 018/2023, realizada no dia 06 de dezembro de 2023, através de videoconferência, apreciando a solicitação de Registro de ART fora da época, protocolada sob o nº 200225319/2023, de interesse do profissional Manoel Henriques de Sá Campos Filho, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correa de A. Segundo; considerando que trata-se de Registro da ART PE20231014467; considerando que o interessado possui título profissional de Engenheiro Eletricista e atribuições regidas pelos Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29/06/1973; considerando que os documentos acostados aos autos são suficientes para comprovação da ART Fora da Época, conforme determina a Resolução nº 1.050/13, do Confea; considerando o voto do relator, pelo deferimento do Registro da ART fora da época; e considerando a liberação *Ad Referendum* do processo, em face da urgência demandada pelo interessado, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o parecer do relator, pelo deferimento do Registro da ART fora da época. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Mozart Bandeira Arnaud; Silvania Maria da Silva e Hugo Ricardo Arantes Costa. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE